



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00008727/2024-38

Interessado: Núcleo de Patrimônio

Assunto: Locação de Galpão

Departamento de Administração

Senhor(a) Superintendente

Estando os autos do Processo IAMSPE-SEI-147.00008727/2024-38, instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do **Parecer CJ/IAMSPE nº nº 216/2024 de 09/09/2024** encartado no documento SEI 0039264944, **DECLARO** a razoabilidade dos preços ofertados e a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo no Inciso V do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024 e **DECLARO**, ainda, o cumprimento das exigências previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a Locação de imóvel para guarda de materiais, mobiliários e equipamentos pertencentes ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE destinado ao NÚCLEO DE PATRIMÔNIO, conforme descrição e valores abaixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Siafísico/ CATSER	UNIDADE	Valor Unitário
1	Locação de Imóvel para guarda de bens patrimoniais do IAMSPE	28851 4316	MENSAL	34.266,36

O valor total da contratação/locação para o período de 60 meses é de R\$ 2.055.981,60 (dois milhões, cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), conforme reserva de recursos e a contratação dar-se-á através da Empresa SPIKE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.828.235/0001-27.

À consideração de V.S^a. para autorização deste ato.

PAULO SÉRGIO PEDRÃO
Diretor Técnico III
Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Pedrao, Diretor Técnico III**, em 13/11/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046190979** e o código CRC **F5F57B10**.